



Assembleia de Freguesia de Igrejinha

EDITAL

Renúncia de Mandato / Substituição de Membro

-----**António Miguel Santiago Torres Picanço**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Igrejinha, nos termos do nº 3 do artigo 6º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 76º da lei nº 169/99 de 18 de setembro e do artigo 6º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Igrejinha, torna público que: -----

-----**Narciso Salvador Correia Timóteo**, membro da Assembleia de Freguesia de Igrejinha, eleito pelo Partido Socialista, apresentou renúncia ao mandato para que fora eleito nas eleições de 12 de outubro de 2025, a partir de 24 de outubro de 2025. -----

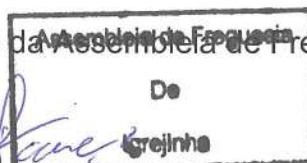
Para os devidos efeitos e de acordo com a lei em vigor e do nº 1 do artigo 10º do Regimento deste Órgão, o membro da Assembleia de Freguesia renunciante é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

-----Para se fazer cumprir o estipulado a cidadã **Catarina Fernandes Candeias**, será convocada para a próxima Assembleia de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da entidade e legitimidade da substituta. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais. -----

Igrejinha, 27 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Igrejinha,



(António Miguel Santiago Torres Picanço)